

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER,. ASSUNTOS
ECUMÊNICOS, DIREITOS HUMANOS, INFÂNCIA E JUVENTUDE

Origem: Presidência da Câmara Municipal.

Assunto: projeto de lei 065/2017

Parecer

EMENTA.

O CENTRO DE CULTURA DIGITAL - CCD - TEM POR
OBJETIVO A DIFUSÃO CRIAÇÃO E FORMAÇÃO E
PRODUÇÃO INTELECTUAL. EXISTE PREVIÃO LEGAL.
PARECER FAVORÁVEL.

RELATÓRIO:

Foi apresentada a esta comissão projeto de lei nº 048/2017 cujo objeto: dispõe sobre a criação do CENTRO DE CULTURA DIGITAL - CCC – que tem por objetivo a difusão criação e formação e produção intelectual, dentro do universo de mídia digital. O projeto apresentou Justificativa e fundamentação. Também atendeu aos trâmites legislativos.

O relator manifestou-se favoravelmente.

DO MÉRITO

O Projeto esta em consonância com o que exige o mundo moderno. O cidadão deve ser educado e preparado para acompanhar a evolução tecnológica. As empresas já exigem o conhecimento especializado. A robótica é uma realidade e incentivar e proporcionar o acesso a informação tecnológica.

Em especial tem-se que o projeto vai inserir os alunos das escolas publica e privada, bem como a população em geral para desenvolver idéias no âmbito da cultura digital.

Esta comissão acompanhando o voto do relator etende que o projeto deve ser receber parecer favorável.

Aracati, 13 de novembro de 2017

Francisco José Mendes de Freitas
Presidente

Joao Eudes Costa do Nascimento
Relator


Andrei Moreno Freire

Secretário